



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 11222/GAB/2025
DE 14 de julho de 2025**

"Decreta **LUTO OFICIAL**, em todo território Municipal em virtude do falecimento do Senhor **EDUARDO PEREIRA DA SILVA** e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste emérito cidadão, bem como o reconhecimento do Poder Executivo por sua história, rendendo justas e saudosas homenagens.

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL no período de 03 (três) dias, em todo território Municipal, em virtude do Falecimento do senhor **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, pioneiro do município de Governador Jorge Teixeira.

Art. 2º - Este DECRETO entra imediatamente em vigor.

Neste momento de dor, o **Prefeito Gilmar Tomaz de Souza** se solidariza com a família, amigos, colegas e agradece por toda a dedicação e serviços prestados pelo senhor **EDUARDO PEREIRA DA SILVA** nesta municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, ao 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/07/2025 às 08:35, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **316559** e o código verificador **FBD785DB**.

